

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



LEI Nº 726, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

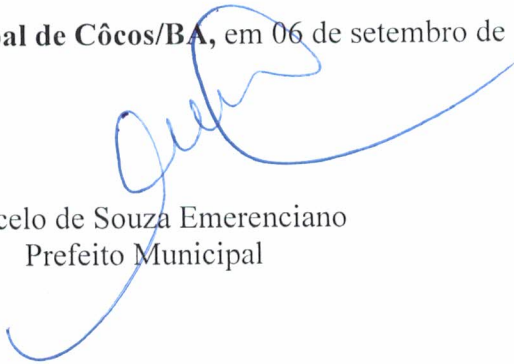
‘Denomina de UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CARLOTA NUNES DE OLIVERIA a Unidade de Saúde localizada no Povoado do Cajueiro, neste município de Cocos/BA.’

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 65, XII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e, por isso, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Unidade de Saúde localizada no Povoado do Cajueiro, no município de Cocos/BA, passará a denominar-se: **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CARLOTA NUNES DE OLIVEIRA.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos/BA, em 06 de setembro de 2018.


Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal